



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE AGOSTO DE 2005.

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as execuções das ações de assistência social a serem desenvolvidas no Município de Jaciara, como política social deste e dos Governos Estadual e Federal;

Considerando que tais ações devem ser deliberadas e controladas no município, além da administração pública, com a participação da sociedade civil através de suas entidades relacionadas com ações sociais;

Considerando que, para a as deliberações e o controle de tais ações, foi instituído pela Lei Municipal nº 631, de 11 de dezembro de 1995 o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e que para este foram indicados novos membros para uma composição provisória em razão da fase de reestruturação da normatização da assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados, em caráter provisório pelo prazo de 90 de dias, os membros, titulares e suplentes, segundo suas entidades representativas de acordo com o previsto na Lei nº 631/ 95, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

1 - Poder Executivo Municipal / Setor de Ação Social

Titular: Naiara Ferreira de Oliveira
Titular: Mônica Camolezi dos Santos Melo

Suplente: Eliane Bartuci Marcatto
Suplente: Dirce Mara Brazotto

2 – Governo Executivo Estadual / Empaer

Titular: Badia Maria de Jesus Sobral
Suplente : Ilton Batista Camilo

3 - Poder Legislativo/ Câmara Municipal De Jaciara

Titular: Rosandro de Moura
Suplente: Roberto da Silva Pires

4 - Entidade não Governamental membros titulares /Abrigo Sombra da Àcacia e Associação Espirita Francisco de Assis



Titular: Wilson Lázaro de Rezende
Titular: Mirian Rodrigues Roque

Entidade não Governamental membros suplentes/ Grupo Adolfo Bezerra de Menezes e Pestalozzi

Suplente: José Aparecido Daiguano Ferrario
Suplente: Belkis Dias Ferreira

5 - Representante da Categoria

Titular: Marise Liporace Pires Da Silva
Suplente: Priscila Rosin Gonçalves

6 - UJAMB – União Jaciarense dos Moradores de Bairros

Titular: Euripedes Rodrigues Borges
Suplente: Geni Luiza Gomes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 04 DE AGOSTO DE 2005.**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado de acordo com a Legislação vigente.
Data supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Fazenda, Gestão e Controle**